



PORTARIA Nº 259 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.323 - GR/IFAM, de 11 de novembro de 2019.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão responsável pelo levantamento Patrimonial de Inventário de Bens Imóveis do *Campus* Itacoatiara, conforme listados:

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
1	Josimar Gonçalves Vargas	Presidente
2	Dorimar Monteiro de Lemos	Membro
3	Fernanda Lima Maciel	Membro
4	João Batista Bezerra dos Santos	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão de levantamento de Bens Imóveis:

- I. Dar início aos trabalhos de Inventário dos Imóveis;
- II. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do IFAMCITA;
- III. Avaliação do estado de conservação dos bens;
- IV. Avaliar a Conformidade dos Registros dos Imóveis.
- V. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- VI. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Elaborar relatório de conclusão acerca do processo do inventário, a situação geral do patrimônio do IFAMCITA e encaminhar à Direção Geral, no prazo de 30 dias, a contar a partir desta data, prorrogável por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 2.323-11/11/19